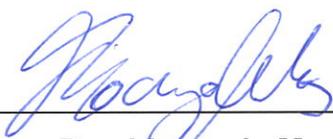


**Ata da Reunião de Credores da Recuperação Judicial das sociedades Sete Brasil Participações S.A. (“Companhia”), Sete Investimentos I S.A., Sete Investimentos 2 S.A., Sete Holding GmbH, Sete International One GmbH e Sete International Two GmbH (em conjunto, “Sociedades Devedoras”), Processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, na forma abaixo:**

Aos 27 dias do mês de junho de 2019, às 10 horas, na Praça XV de Novembro, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniram-se os credores das Sociedades Devedoras, em continuidade aos trabalhos instalados, em primeira convocação, no dia 02 de maio de 2019. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodrigo Mattos (“Presidente da Mesa”), que convidou como secretário o Sr. Leo Fraga (“Secretário”). O Presidente da Mesa leu a ordem do dia e lembrou que a reunião foi convocada para que os credores, nos termos da cláusula 7.6, alínea (d) e (j), do Plano de Recuperação Judicial das Sociedades Devedoras (“Plano”), respectivamente, deliberassem sobre a: (i) Prorrogação do prazo de Standstill previsto na Cláusula 5.6 do Plano, conforme disposição de sua Cláusula 5.6.1; e (ii) Aprovação de proposta inferior à soma do Valor Mínimo das SPEs Continuadas, dentre as propostas que constam do Auto Descritivo anexo ao Edital de Convocação da presente reunião, na forma das Cláusulas 5.1.2.4.9 do Plano e 6.8 do Edital de Alienação Judicial das UPIs SPEs Continuadas. Com a participação de credores titulares de mais da metade dos créditos, conforme a lista de participação anexa à presente ata, registrada a participação dos credores Canvas Capital e Seaworthy Investment por conferência telefônica, o Presidente da Mesa informou que a reunião poderia ser instalada, nos termos da cláusula 7.2. (ii) do Plano. Registrada, ainda, a presença do Administrador Judicial, Licks Contadores Associados, representado pelo Sr. Gustavo Banho Licks. Iniciados os trabalhos, a Companhia fez uma exposição sobre as matérias constantes da ordem do dia e quanto aos últimos fatos ocorridos no âmbito da recuperação judicial. Com relação ao item (i) da Ordem do Dia, a Companhia ratificou a necessidade de prorrogação do prazo de Standstill por novos 180 (cento e oitenta) dias.

Relativamente ao item (ii) da Ordem do Dia, a Companhia relatou as últimas

reuniões realizadas com estaleiros e com Magni Partners sobre as propostas revisadas, já compartilhadas com os Credores. A Companhia lembrou que existe um prazo de validade das propostas apresentadas pelos estaleiros e enfatizou a sua situação de caixa, para reafirmar a urgência das deliberações. Após todos os esclarecimentos prestados, a maioria dos credores informou que permanece avaliando os itens da pauta. Assim, os credores sugeriram a suspensão dos trabalhos até 12 de julho de 2019. Colocada em votação a proposta de suspensão da presente reunião, os credores aprovaram a retomada dos trabalhos em 12 de julho de 2019, às 14 horas, na Avenida Paulista, nº 2163, 16º Andar, Bela Vista, São Paulo - SP, tendo o credor Bradesco se absterido. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, assinada pelo Presidente da Mesa, Secretário, representante das Sociedades Devedoras e Administrador Judicial. Os nomes dos credores e demais presentes, com as respectivas assinaturas, constarão do Anexo I à presente ata.



---

**Presidente da Mesa**

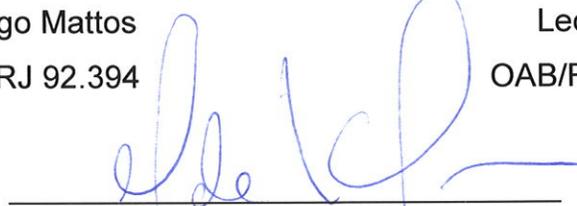
Rodrigo Mattos  
OAB/RJ 92.394



---

**Secretário**

Leo Fraga  
OAB/RJ 160.221



---

**Sociedades Devedoras**

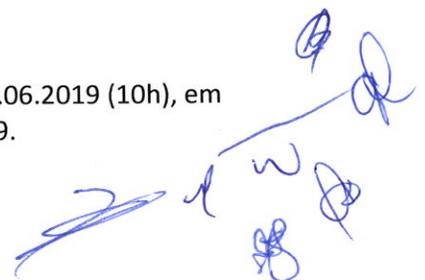
Representadas por Marcelo Carpenter  
OAB/RJ 92.518



---

**Administrador Judicial – Licks Contadores Associados**

Gustavo Banho Licks  
OAB/RJ 175.184

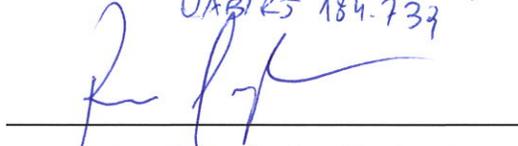


**Credores Presentes:**



**Banco Santander S.A**

Representante/ Identidade:  
BERNARDO BAPTISTA BAPTISTA  
OAB/RS 184.737



**Caixa Econômica Federal**

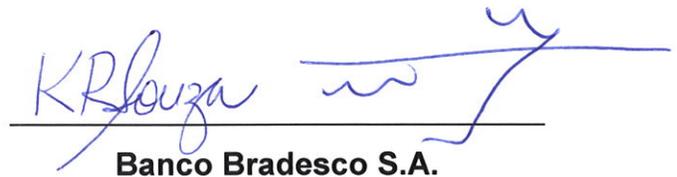
Representante/ Identidade:  
ROSSANO MARCELO e SILVA  
10242209-4 IFPIRS



**FI-FGTS**

Representante/ Identidade:

Sócio de A. RUIZ  
OAB/SP 220.733



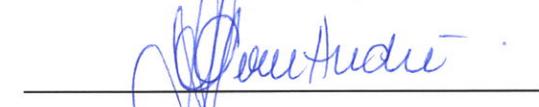
**Banco Bradesco S.A.**

Representante/ Identidade:  
Katia Regina Souza / 30.380.539-0  
marcio Koji Oya / 23.729.051-0



**Banco do Brasil S/A**

Representante/ Identidade:  
JULIO C. A. BENINI  
9039227401.



**FGCN – Fundo de Garantia para  
Construção Naval**

Representante/ Identidade:  
GILENE SAMPAIO FERNANDES ANDRE  
OAB-DF 27.808.

4